



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos Nº 45 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 001/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

RATIFICO integralmente o processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025** que versa sobre **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE PLANTÕES E SOBREAVISO PARA ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRATINHA/MG** para a prestação dos serviços **PLANTÕES E SOBREAVISO** nas unidades de saúde do município de Pratinha/MG.

Sendo contratada a empresa **FERREIRA FERREIRA SANTOS ATENDIMENTO A SAÚDE LTDA**, inscrita no CPF sob o Nº 34.176.569/0001-24, conforme valores abaixo descritos:

QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VL UNT	VL TOTAL
60	SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTA 24 HORAS NOTURNO E DIURNO	SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTA 24 HORAS NOTURNO E DIURNO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO EM CLÍNICA GERAL EM ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE PRATINHA, EM PLANTÃO DE 24 HORAS, SENDO NO PERÍODO DE 7:00 HORAS AS 19: HORAS E 19:00 HORAS AS 7:00 HORAS, TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUSIVE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS; CONTABILIZANDO O SERVIÇO EM UNIDADES DE PLANTÕES	R\$ 3.150,00	R\$ 189.000,00
60	SERVIÇOS MÉDICOS SOBRE AVISOS 24 HORAS NOTURNO E DIURNO	PRESTAÇÃO DE SERV MÉDICOS SOBREAVISO MENSAL EM PLANTÕES DE 24 HORAS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO EM CLÍNICA GERAL EM ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE PRATINHA, EM SOBREAVISO, FICANDO A DISPOSIÇÃO, EM CONDIÇÕES DE EXERCER SUAS FUNÇÕES PROFISSIONAIS A QUALQUER MOMENTO, CONTABILIZANDO O SERVIÇO EM UNIDADES MENSAL.	R\$ 900,00	R\$ 54.000,00
				R\$ 243.000,00

Determino à Assessoria Jurídica a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Pratinha- MG, 02 de janeiro de 2025

Wellington José Carneiro  
Prefeito Municipal